



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Resolução nº 05/2010

“Acrescenta artigo ao Capítulo II do Título V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis – Resolução nº 12/2000 (Do Projeto de Lei Orçamentária)”.

Luiz Marcelo Costa, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Capítulo II do Título V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis - Resolução nº 12/2000, fica acrescido do seguinte artigo:

“Art. 207-A. Os Projetos propondo modificações no PPA, na LDO e/ou na LOA, deverão ser encaminhados à Câmara com indicação expressa de cada um dos tópicos dos anexos atingidos pela proposta, bem como a demonstração comparativa entre a situação vigente e a modificação pretendida.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto tem por finalidade tornar as propostas de alteração aos projetos orçamentários, enviadas pelo Poder Executivo, mais inteligíveis. Desta forma, não haverá a necessidade de localizar o que está sendo alterado no teor dos anexos, que são demasiadamente longos e complexos.

Demais considerações serão de desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 19 de abril de 2010.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador